



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

DECRETO N.º 890/09, 04 DE MAIO DE 2.009.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.974,46 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 384 de 04 de maio de 2.009.

DECRETO:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 13.974,46 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais, quarenta e seis centavos) para pagamento de despesas dos exercícios anteriores, referente a contribuição previdenciária (INSS) retido em nota fiscal de prestador de serviços e recolhimento do PASEP referente aos meses de setembro e dezembro de 2.008, despesas não empenhadas até 31 de dezembro de 2.008 que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00- Secretaria da Administração e Finanças

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

04.123.0004.2.003 - Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças

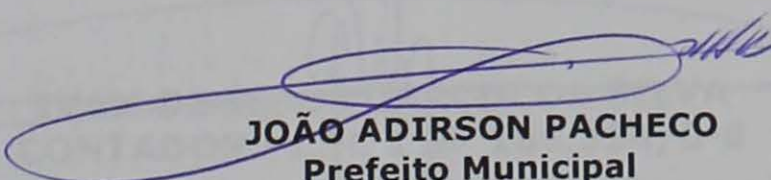
Fonte 01 - Ficha 029

ARTIGO 2* - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).

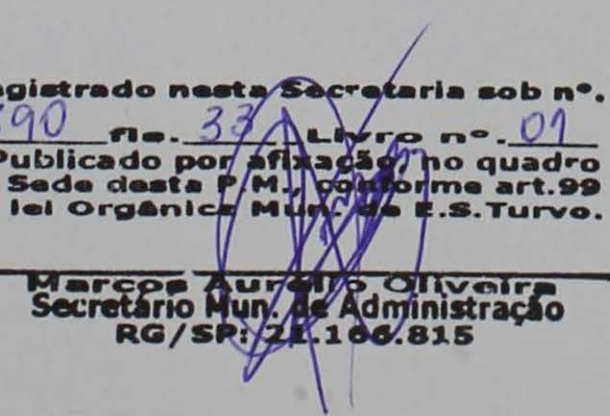
ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixa-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de maio de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
890 fls. 33 Livro nº. 01
e Publicado por afixação no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.106.815

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

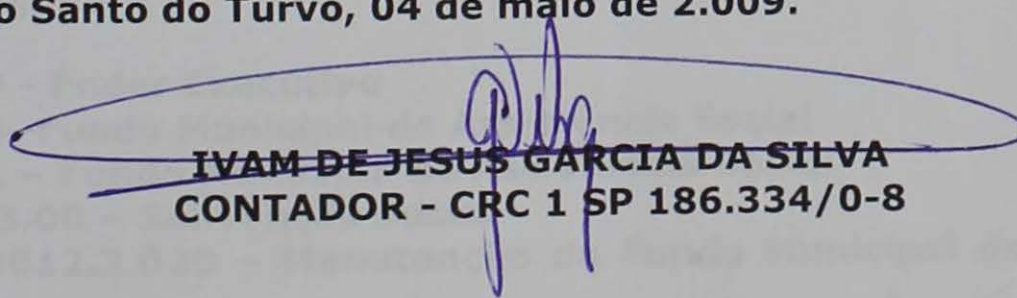
ANEXO I

RESUMO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2.008

Nº.	Leis	Saldo / R\$
	Balanço Patrimonial em 31/12/2008	426.935,10
01	Lei nº. 361/2009 Crédito Especial - R\$ 138.398,44	288.536,66
02	Lei nº. 362/2009 Crédito Especial - R\$ 10.432,77	278.103,89
03	Lei nº. 367/2009 Crédito Especial - R\$ 92.364,13	185.739,76
04	Lei nº. 368/2009 Crédito Especial - R\$ 3.418,23	182.321,53
05	Lei nº. 374/2009 Crédito Especial - R\$ 2.400,00 Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo - APAE	179.921,53
06	Lei nº. 380/2009 Crédito Especial - R\$ 20.650,70 Programa Segundo Tempo / CEF - R\$ 31.591,54	159.270,83
07	Projeto de Lei nº. /09 Crédito Especial - R\$ 57.653,61 Convênio 2008 - FDE - Secretaria Estado da Educação	101.617,22
08	Projeto de Lei nº. /09 - Credito Especial - R\$ 14.880,00 Convênio c/ Centro Social São José	86.737,22
09	Projeto de Lei nº. /09 - Credito Especial - R\$ 13.974,46 INSS / PASEP	72.762,76

Espírito Santo do Turvo, 04 de maio de 2.009.


IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA
CONTADOR - CRC 1 SP 186.334/0-8